



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/___/2025

1ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra

2ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra

3ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº /2025

PROTOCOLO Nº
DATA ENTRADA
HORÁRIO:

Apresento a V. Exº, nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI a **AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA “OLHO VIVO”, COM INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS ENTRADAS DA CIDADE E/OU TREVOS, E NAS ZONAIS RURAIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

JUSTIFICATIVA

A ampliação do programa “Olho Vivo” nos pontos citados é de suma importância para o controle de chegada e de saída da cidade, monitorando os veículos e pessoas no tráfego de modo geral. A implantação desses pontos será uma ajuda a mais no trabalho exercido pela Polícia Militar da nossa cidade diariamente, gerando mais segurança a todos.

A suplementação tem objetivo de ampliar o sistema em todas as entradas de Visconde do Rio Branco, a saber: Trevo da entrada da Tial, trevo da saída do Bairro Chácara para o Ruado das Pedras, trevo da Barra dos Coutos, trevo do Barreiro, trevo do Filipinho, trevo do Colônia, Cruzamento da saída do Bairro Rancho Verde III para a Comunidade de Santa Maria, Rua nova da Creche da Colônia , entre a fábrica de ração e a empresa Bom Pastor, e ainda em pontos estratégicos nas entradas e saídas dos maiores povoados (zona rural) de Visconde do Rio Branco.

Assim é de suma importância que seja analisada a possibilidade do uso dos recursos já previstos na **Lei do Orçamento Municipal** para a **Ampliação do programa “Olho Vivo.**

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de outubro de 2025

Gerson Gomes de Freitas
VEREADOR-PL